



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 05535/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal que, intensifique os serviços de fiscalização dos veículos estacionados nas Ruas centrais do município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, intensifique a fiscalização nas Avenidas Anhanguera e Cillos, localizadas na região central da cidade, onde ocorre estacionamento irregular de veículos..

Justificativa:

Usuários, comerciantes e moradores das ruas centrais do Município vem procurando por este vereador frequentemente, alegando que, motoristas insistem em estacionar na mão de tráfego, em locais onde existe inclusive placas proibindo estacionar naquele trecho, situação que, além de atrapalhar o bom andamento do trânsito, ser um desrespeito, pode provocar acidentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de outubro de 2013.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 10060/2013 DATA: 11/10/2013 HORA: 12:26 USUÁRIO: MARTA